



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS  
CNPJ: 25.064.072/0001-23  
GABINETE DO PREFEITO  
ADM 2021 / 2024



LEI Nº 420/2021

DE 17 DE MARÇO DE 2021.

*“MODIFICA A REDAÇÃO DO ART. 2º DA LEI Nº 375/2017 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 QUE DISPÕE SOBRE O DIA MUNICIPAL DO EVANGÉLICO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

**Faço saber que a Câmara Municipal de Darcinópolis aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica criado o Dia do Evangélico no Município de Darcinópolis –TO.

**Art. 2º** - Para efeito do Artigo 1º, **fica o dia 30 de Setembro como data oficial de comemoração anual do Dia do Evangélico.**

**Art. 3º** - O Dia Municipal do Evangélico, será considerado feriado municipal, e deverá constar no calendário oficial do município.

**Art. 4º** - As despensas do evento ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal e Igrejas Evangélicas do Município.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS - TO**, em 17 de março de 2021.

  
**JACKSON SOARES MARINHO**  
Prefeito Municipal